



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 2/2024/COFTI.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.723/2024.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: FAVORÁVEL– Ata nº 1/2024/ COFTI

Relatório:

O presente Projeto de Lei n.º 4.723/2024 tem a seguinte Ementa:– Concede aumento real, de autoria do Prefeito de Jóia - Regime de Urgência. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Legislativa Extraordinária do dia 16 de janeiro de 2024.

Acompanha o Projeto, as seguintes documentações:

- ✦ Comprovantes de publicação;
- ✦ Ata nº 1/2024/CJRFDS e Ata nº 1/2024/COFTI

Parecer

Em análise ao referido Projeto de Lei, o Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Conclusão:

Por **Parecer Favorável**.

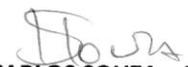
Plenário Jovêncio José Pedroso, em 17 de janeiro de 2024.


Ver. Vanderlei de Oliveira do Amaral

Relator da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA


Ver^a Rosa Maria Dezordi Lassen

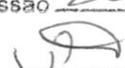
Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA


Ver. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA

Vice-Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 2211 2024


Presidente


Secretário